



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PRD

VEREADOR
Ronaldo Lira
Essa é a minha terra!

REQUERIMENTO DE Nº 1098 /2024

Vereador Ronaldo Lira

CÂMARA MUN. DE GURUPI

11 DEZ 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1825</u>	
DATA: 04 DEZ 2024	HORA: <u>09:55</u>
 Carimbo / Assinatura	

APROVADO

Requer à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos a construção de meio-fio no Setor Bela Vista, excetuando-se as ruas A e C e a parte da Alameda Sumaré em que a pista é dupla, que já possuem essa infraestrutura.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, REQUER a Mesa Diretora desta Casa o envio de expediente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para solicitar:

1. A construção de meio-fio nas vias do Setor Bela Vista que ainda não possuem essa infraestrutura, com exceção das ruas A e C e da parte da Alameda Sumaré em que a pista é dupla.

JUSTIFICATIVA

O meio-fio é essencial para a delimitação das vias públicas e a organização do espaço urbano, contribuindo diretamente para o escoamento adequado das águas pluviais, a preservação do asfalto e a segurança dos pedestres e veículos.

No Setor Bela Vista, a ausência de meio-fio em boa parte das vias prejudica tanto a estética urbana quanto a qualidade de vida dos moradores, que enfrentam problemas como erosão das ruas, dificuldade de limpeza pública e falta de segurança nas calçadas.

Com essa medida, esperamos melhorar as condições de mobilidade urbana, garantir maior durabilidade das vias e oferecer aos cidadãos uma infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da comunidade.

QUESTIONAMENTOS

1. Há previsão de inclusão do Setor Bela Vista no cronograma de obras para instalação de meio-fio?



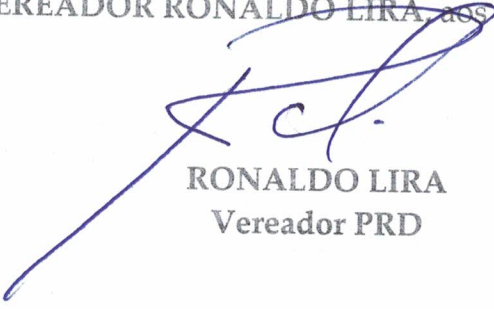
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PRD

VEREADOR
Ronaldo Lira
Essa é a língua bom!

2. Quais são as etapas necessárias para iniciar as obras e qual o prazo estimado para sua execução?
3. Existe algum projeto adicional para melhorar a infraestrutura do referido setor?

OBSERVE: Proceda-se com o requerido, observando o prazo de resposta previsto no regimento desta Casa de Leis, conforme o art. 109, Parágrafo único, de 15 dias.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos dias 03 de dezembro de 2024.


RONALDO LIRA
Vereador PRD